



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social
Superintendência da Polícia Civil

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS – DECRETO ESTADUAL Nº 26.478, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

UNIDADE POLICIAL

Descrição objetiva do serviço a ser executado (especificar a diligência a ser realizada). Em caso do pedido de diárias ser feito após o deslocamento, indicar o motivo da urgência (Art. 17 do Decreto nº 26.478). Neste caso, o pedido deverá ser feito no decorrer do afastamento.

Destino da Viagem

Período do Afastamento

Nome dos Policiais beneficiários das diárias ou ajuda de custo (nome completo sem abreviatura)

NOME	CARGO
MATRÍCULA	CPF
NOME	CARGO
MATRÍCULA	CPF
NOME	CARGO
MATRÍCULA	CPF
NOME	CARGO
MATRÍCULA	CPF

Obs: Os pedidos de diárias das Delegacias do Interior do Estado deverão ser feitos através de fax dirigido ao DPI. Todos os pedidos de diárias serão processados no presente formulário. O pedido de diária feito após o deslocamento dos policiais será arquivado pelo Departamento competente, caso não conste o motivo da urgência da viagem. No caso do número de policiais ultrapassar de cinco, utilizar outro formulário e anexar ao pedido. As diárias previstas em Ordens de Missão ou Plano Operacional elaborados pelo DTO serão solicitadas nos próprios documentos de serviço.

DATA DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA		NOME DO SOLICITANTE
CARGO	MATRÍCULA	ASSINATURA